



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 213/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando documento eletrônico encaminhado pela Direção-geral do câmpus Bagé, em 18 de janeiro de 2019,

RESOLVE

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a banca de revisão do procedimento avaliativo da disciplina de Tópicos em Análise e Desenvolvimento de Sistemas I, do curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, referente aos processos 1721 e 1722, conforme art. 124 da organização Didática do IFSul.

Carlos Emilio Padilla Severo

Alexandre Oliveira Silva

Diego de Abreu Porcellis

Leandro da Silva Camargo

Pelotas, 21 de janeiro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 29/01/2019 11:47:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/01/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 12864

Código de Autenticação: e5247b76e9

